

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls 01

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma casa residencial contendo: sala, 3 quartos, corredor, banheiro, cozinha, com a área de 46,78 metros quadrados (46,78 m²); edificada sobre o lote nº 2, da quadra F, sito à Rua 3, no Conjunto Residencial Rodoviário-Dergo, com a área de 200,00 metros quadrados (200,00 m²); sendo 10,00 metros de frente e fundos com o lote 22; e 20,00 metros dos lados à direita com o lote 1 e à esquerda com o lote 3; **PROPRIETÁRIOS:** JORCELINO DE OLIVEIRA MORAES e s/m AMBROSI NA JUSTINA MORAES, brasileiros, casados, comerciantes e do lar, residentes n/Capital; CGC.nº 015.640.53/0001; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 54.330 n 7 Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

RI-12.557, Goiânia, 29 de abril de 1977. Pela Carta de Adjudicação expedida em 19/04/77, extraída dos autos de Execução Hipotecária proposta contra Jorcelino de Oliveira Moraes e s/m e julgado por sentença pela M.M. Juiz de Direito d/Capital, Dra. Marília Jungmann Santana, em 24/12/76, o imóvel objeto d/matricula foi adjudicado à **INCA S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede n/Capital; No valor de R\$ 58.000,80 (Cinquenta e oito mil e oitenta centavos). Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

RI-12.557, Goiânia, 18 de agosto de 1977. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 29/06/77, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto d/matricula à **DOMINGOS ALVES RIBEIRO**, CPF. nº 061.125.441, bancário, e s/m. **MARIA CELIA SANTOS RIBEIRO**, do lar, brasileiros, residentes n/capital. Pelo preço de R\$ 107.192,45 (Cento e sete mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

RI-12.557, Goiânia, 18 de agosto de 1977. Constante do contrato acima mencionado, Sr. Domingos Alves Ribeiro, e s/m, deram o imóvel objeto d/matricula, em 1ª e especial hipoteca à **INCA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, pela importância de R\$ 107.192,45, equivalentes a 550,18452 UPC, e a 130,61100 SM, a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 29/07/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado por R\$ 107.192,45. Demais condições, constam do contrato arquivado n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

Av4, 12.557, Goiânia, 18 de agosto de 1977. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do decreto lei nº 70, de 21/11/66, e RD 21/75, do BNH, representativa de hipoteca de 1ª grau nº 6.377,0, série AD, datada de 29/06/77, cuja dívida inicial é de R\$ 107.192,45, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 29/07/77. Sendo Estante e Favorecida: Inca S/A - *

mmg

vi e s:

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação da Matrícula n.º 12.557

Crédito Imobiliário; e Devedor: Domingos Alves Ribeiro, e s/m, retro qualificados. Dou fê. O sub oficial. *Rom*

Av5 - 12.557 - Goiânia, 28 de agosto de 1978 - Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Economia - Crédito Imobiliário S/A - ECONOMISA, realizada em 18/01/78, devidamente registrada na Jucemg, sob nº 443.824/78 e na Juceg, sob nº 52.1338,0, que, em virtude de incorporação, a credora Inca S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMICA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA. Dou fê. O sub oficial. *Rom*

R6 - 12.557 - Goiânia, 28 de agosto de 1978 - Por Contrato Particular de Compra e Venda, com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária e Renegociação de Plano de Pagamento, datado de 23/05/78, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. JOSE FERNANDES RODRIGUES, brasileiro solteiro, CPF 194.626.971-91, res. n/capital, pelo preço de R\$ 135.611,68 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos).. Dou fê. O sub oficial. *Rom*

Av7 - 12.557 - Goiânia, 28 de agosto de 1978 - Constatante do Contrato acima, o Sr. Domingos Alves Ribeiro e s/m., cedem e transferem ao Sr. José Fernandes Rodrigues, todos os seus direitos e demais obrigações decorrentes do Contrato a que estavam vinculados, conforme R3 retro, sendo o valor da dívida sub-rogada de R\$ 135.611,68, equivalentes à 534,87208 UPC., a ser resgatado em 288 prestações mensais, a partir de 29/6/78, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fê. O sub oficial. *R935*

Av8 - 12.557 - Goiânia, 28 de agosto de 1978 - Certifico o cancelamento da Cédula referente ao Av4 retro, em virtude da nova reformulação da Cédula a ser averbada. Dou fê. O sub oficial. *Rom*

Av9 - 12.557 - Goiânia, 28 de agosto de 1978 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 6.377,0, série AD, 1ª reformulação, datada de 29/05/78, cuja dívida inicial é de R\$ 135.611,68, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 288 prestações mensais, a partir de 29/06/78, sendo Emitente e Favorecida - ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A - ECONOMISA e Devedor: JOSE FERNANDES RODRIGUES, acima qualificados. Dou fê. O sub oficial. *Rom*

Vide verso

Segue Fls

02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matricula

Micha

Colônia. 15 de outubro de 1986

AV10-12.557-Goiânia, 15 de outubro de 1986-Proceto a esta averbação a requeri-
mento da parte interessada, para consignar o casamento do proprietário retro
com a Srtª Aida Vânia Oliveira Pinheiro, que passa a se chamar Aida Vânia Oli-
veira Pinheiro Rodrigues, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme
certidão de casamento. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R11-12.557 Colônia, 11 de novembro de 1988- Pelo Contrato de Compra e Venda, com Transferência de Financiamento e Sub-rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de Hipoteca, datado de 29/11/86, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a GERALDA DE CARVALHO CORREIA, brasileira, viúva, coqueira, CI 382.094.00; OTC 190.038.111.72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 43.237,18. Dou fé o Sub-oficial.

AV12-12.557 Guãndu, 11 de novembro de 1988 - Constante do contrato acima, os devedores cedem e transferem a Geraldina de Carvalho Gonzaga, o seu débito referente ao bem hipotecário mencionado na AV7 retro, sendo de R\$ 43.237,18, o valor da dívida sub-rogada, a ser resgatada em 187 meses, em prestações mensais a partir de 29/12/86, à taxa nominal de 1,8% ao ano. Demais condições constantes do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *F. P. M.*

AV13-12.597 Colônia, 11 de novembro de 1968- Procede a esta averbação para fa-
zer constar que em virtude de nova reformulação a cédula nº 6.377, série AD, fi-
ca cancelada a AV9 retro. Dou fê.o Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV14-12.537 Goiânia, 11 de novembro de 1988- Procede a esta averbação para fazer constar que pela 2ª Vez, em 29/11/86, a cédula hipotecária Integral objeto da AV9 retro, foi reformulada, passando a figurar como dívida a srte Geralda de Carvalho Gonsaga, já qualificada e a representar a dívida mencionada na AV12 acima. Dou fôo sub-Oficial.

Av15-12.557 - Goiânia, 15 de junho de 1999: Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a credora hipotecária INCA S/A. Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de "ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIA S/A - ECONOMISA", conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/01/78 e registrada na JUCEMG sob o n° 443.824/78, como também na JUCEG sob o n° 521.336. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

Av16-12.557 - Goiânia, 15 de junho de 1999: Procedo a esta averbação nos

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação de Matrícula nº 2

termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 02/03/98, protocolado sob o nº 252.568 em 08/06/99, para consignar que a credora hipotecária acima qualificada: Economia Crédito Imobiliário S/A. ECONOMISA, cedeu e transferiu para a Caixa Econômica Federal, CGC nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília-DF, seu crédito hipotecário conforme Av12 desta matrícula no valor de R\$ 5.803,25. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

Av17-12.557 - Goiânia, 15 de junho de 1999: Procedo a esta averbação para consignar que através de endosso a Economia Crédito Imobiliário S/A. ECONOMISA, credora da Cédula Hipotecária Integral objetivada na Av14 acima, passou a ser a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

Av18-12.557 - Goiânia, 28 de dezembro de 2005. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária Caixa Econômica Federal, datada de 23/12/2005, assinada por José Elias Nunes, com firma reconhecida, protocolada sob nº 354.262 em 26/12/2005, para cancelar, a hipoteca e cédula objetivadas no registro R3 e Av14 supra. E, em consequência ficam cancelados os ônus noticiados nas Av7, Av12, Av16 e Av17 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

R19-12.557 - Goiânia, 24 de janeiro de 2006. Para garantia da Cédula de Crédito Comercial CCC nº 032/2006-CPR, protocolada sob nº 355.341 em 20/01/2006, emitida em 18/01/2006, por PAULA MIKAELLY TEIXEIRA GOMES, portadora do CPF nº 025.782.141-40, no valor de R\$ 9.000,00 com vencimento final para o dia 20/07/2007, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular do 1º grau a favor da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.382/0001-25, com sede nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 9.066 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

R20-12.557 - Goiânia, 24 de janeiro de 2006. Para garantia da Cédula de Crédito Comercial CCC nº 033/2006-CPR, protocolada sob nº 355.395 em 24/01/2006, emitida em 18/01/2006, por ADRIANN ATTAUL GOMES GONZAGA, portador do CPF nº 028.023.911-43, no valor de R\$ 7.000,00 com vencimento final para o dia 15/08/2007, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular do 2º grau a favor da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.382/0001-25, com sede nesta Capital, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 9.071 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *M. Mayob*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 12.557 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de abril de 2010.

Christian Schleg
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schleg
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00
NÚMERO DA GRS: *NTILL*
Rubrica da Aut. Expedidora: *[assinatura]*

OBS.: P/ SEPLAM

